

Lista de opções

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾	
Aspectos Inorgânicos da Bioquímica	Q	T	216	30	8
Energética e Reactividade	Q	T	216	30	8
Fundamentos e Aplicações da Electroquímica	Q	T	216	30	8
Lipossomas — Sistema Modelo e Veículos de Transporte de Drogas	Q	T	216	30	8
Materiais Moleculares Nanoestruturados: Preparação, Caracterização e Aplicações	Q	T	216	30	8
Propriedades de Compostos de Coordenação	Q	T	216	30	8
Química Computacional	Q	T	216	30	8
Química de Péptidos e Proteínas	Q	T	216	30	8
Química Geobioinorgânica	Q	T	216	30	8
Química Orgânica dos Produtos Naturais	Q	T	216	30	8
Quimiometria	Q	T	216	30	8
Síntese de Compostos Quirais	Q	T	216	30	8

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾	
Dissertação	Q	A	1 620		60

⁽²⁾ Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

⁽³⁾ De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

⁽⁵⁾ Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 622/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Biologia para o Ensino da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — Biologia para o Ensino.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Biologia e Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramo ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	106	0
Ciências da Educação	CE	12	0
Psicologia	P	2	0
<i>Total</i>		120	⁽¹⁾ 0

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Biologia para o Ensino****Mestrado**

Área científica predominante do curso — Biologia e Ciências da Educação

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares ⁽¹⁾	Área científica ⁽²⁾	Tipo ⁽³⁾	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ⁽⁶⁾	Observações ⁽⁷⁾
			Total ⁽⁴⁾	Contacto ⁽⁵⁾		
Biologia e Comportamento	B	A	54	18	2	
Biotechnologia na Escola	B	A	54	18	2	

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁴)	Observações (⁵)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Conservação da Natureza e Educação Ambiental	B	A	162	54	6	
Didáctica e Comunicação	CE	A	162	54	6	
Educação em Ciência	CE	A	162	54	6	
Laboratório em Biologia Animal	B	A	324	103	12	
Laboratório em Biologia Vegetal	B	A	324	103	12	
Microbiologia e Educação para a Saúde	B	A	54	18	2	
Projecto	B	A	216	72	8	
Psicologia e Comportamento Desviante	P	A	54	18	2	
Reprodução Humana e Sexualidade	B	A	54	18	2	
			1 620	530	60	

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea c) do n.º 3,4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3,4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(⁴) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (¹)	Área científica (²)	Tipo (³)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (⁴)	Observações (⁵)
			Total (⁴)	Contacto (⁵)		
Dissertação	B	A	1 620	530	60	

(¹) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(²) De acordo com a alínea c) do n.º 3,4 das normas.

(³) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3,4 das normas] o número de horas totais. Exemplo: T — 15; PL — 30.

(⁴) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20 de Abril de 2006. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 623/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em sua reunião de 12 de Abril de 2006, foi aprovada a alteração ao quadro de pessoal docente da Faculdade de Letras desta Universidade, o qual passa a ser o seguinte:

Categorias	Número de lugares
Professor catedrático	31
Professor associado	62

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5915/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Abril de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso integrado de Estudos Pós-Graduados em Linguística, da Faculdade de Letras desta Universidade:

1 — *Numerus clausus* — 20.

2 — Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10.

3 — Percentagem de vagas reservadas a candidatos de outros países — dois terços.

4 — Calendário:

Prazo de candidatura — de 1 a 8 de Setembro de 2006;

Entrevistas com os candidatos — 11 e 12 de Setembro de 2006;

Matrículas — 18 e 19 de Setembro de 2006;

Início do 1.º semestre — 21 de Setembro de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Rectificação n.º 770/2006. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação n.º 8718/2006, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, a p. 5770, referente à licenciada Marlene Susana Teixeira Borges, onde se lê «com efeitos a partir

de 1 de Julho de 2006» deve ler-se «com efeitos a partir de 20 de Junho de 2006».

26 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Faculdade de Desporto

Despacho n.º 10 937/2006 (2.ª série). — Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no artigo 24.º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, no Prof. Doutor Fernando José da Silva Tavares, vice-presidente do conselho directivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 8 a 16 de Maio de 2006, durante o qual me encontro ausente em serviço oficial.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Despacho (extracto) n.º 10 938/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 3 de Maio de 2006, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Isabel Maria Ribeiro Mesquita da Silva, professora associada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 6 a 15 de Maio de 2006.

3 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 5916/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente